

Ofício nº 2361/2014-GAPRE

Maringá, 18 de junho de 2014.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO  
Sala de Sessões 27/06/14  
1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 1180/2014-CMM, que atende Indicação apresentada pelo Vereador **Edson Luiz Pereira**, mediante a qual solicita a implantação de redutor de velocidade ou faixa de segurança elevada para pedestres na Avenida Pedro Taques, nas proximidades do número 3299, no Jardim Alvorada, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança.

Atenciosamente,

  
**José Luiz Bovo**  
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Assunto: Faixa Elevada

Solicitante: Ver. Edson Luiz Pereira

Parecer técnico:

A SETRANS executou Travessia Elevada para Pedestres em alguns pontos da cidade para avaliação, enquanto aguarda definições por parte do CONTRAN, uma vez que a mesma ainda não está regulamentada.

Estamos procurando utilizar padrões já em uso em outras cidades do Brasil e procurando limitar novas implantações.

Precisamos analisar também o aspecto legal, evitando assim problemas judiciais pela não regulamentação da mesma, para que não interfiram no processo causando prejuízos aos cofres públicos.

Portanto, assim que estas regulamentações forem definidas estaremos elaborando estudos técnicos e analisando o fluxo de pedestres, para determinação dos locais a serem implantadas, incluindo o local sugerido.

Att,

  
**Ideval de Oliveira**  
Secretaria Municipal de  
Trânsito e Segurança  
Decreto 2716/2013.

  
**Dantas Gimenez**  
CREA PR 84495/D  
Eng. Civil - SETRAN

3/6/2014